



Brasil, 29 de maio de 2024

**Dr. Morris Tidball-Binz**

Relator Especial da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias

ACNUDH-UNOG

8-14 Avenue de la Paix

1211 Genève 10, Suíça

*Ref.: Chamada de contribuições sobre assassinatos que possam ser ou sejam resultado da orientação sexual, identidade de gênero ou características sexuais percebidas ou reais.*

É com grande honra e apreciação que a **Sexuality Policy Watch - ABIA**; a **Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA)**; o **Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG)**; a Defensoria Pública do Estado do Paraná/Brasil, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado brasileiro, responsável pela promoção dos direitos humanos e da defesa de direitos individuais e coletivos (artigo 134 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 80/1994), por intermédio de seu **Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos**; o **Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná (NESIDH/UFPR)**; o **Programa para o Brasil e o Cone Sul**

**do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)** e a **Ouvidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná** oferecem sua contribuição sobre questões relacionadas ao assassinato de pessoas LGBTQIA+ no Brasil, para o próximo relatório temático do Relator Especial da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias a ser apresentado na 79ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

## **I. Perfil dos assassinatos LGBTQIA+ no Brasil**

No Brasil, estima-se que de 7 a 9% de sua população (aproximadamente 10 a 15 milhões de pessoas) se identifiquem como membros da comunidade LGBTQIA+.<sup>1</sup> Registros oficiais para 2021 e 2022 indicam 176 e 163 assassinatos de indivíduos LGBTQIA+, respectivamente, embora dados de oito dos 27 estados não tenham sido divulgados.<sup>2</sup> Por outro lado, estimativas da sociedade civil sugerem que 273 pessoas LGBTQIA+ foram violentamente assassinadas em 2022, o equivalente a aproximadamente uma tragédia desse tipo a cada 32 horas.<sup>3</sup> O Brasil está entre os países com as mais altas taxas registradas de assassinatos de LGBTQIA+ em 2022.

Além disso, isso tem ocorrido em um contexto em que temos visto o avanço de uma agenda anti-trans (trans-exclusiva) fortemente organizada que visa reverter os direitos trans, notadamente através da intensa disseminação de notícias falsas e ódio nas plataformas de mídia social, que, sem respostas oficiais apropriadas dessas plataformas, acabam causando impactos deletérios na comunidade trans;

---

<sup>1</sup> Datafolha (2023), *Pesquisa do Orgulho*. Disponível em: <https://d9kmngv9gxb0.cloudfront.net/static/pesquisadoorgulho.pdf>. Acesso em 17 January 2024; Spizzirri, Giancarlo et al. (2022), "Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence", *Scientific Reports*, 12: 11176.

<sup>2</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2023), "*Anuário Brasileiro de Segurança Pública*", São Paulo: FBSP. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf?data=160124>. Acesso em 29 January 2024.

<sup>3</sup> Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos) (2023), *Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022*, Florianópolis: Acontece, Antra, ABGLT. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>. Acesso em 17 January 2024.

Não apenas incitando diretamente a violência offline, mas também levando muitos jovens trans ao auto-extermínio<sup>4</sup>.

Aproximadamente 2% da população adulta do Brasil se identifica como trans ou gênero diverso (não-cisgênera).<sup>5</sup> De acordo com a Transgender Europe, o Brasil vem liderando o número de pessoas transgêneras assassinadas nos últimos 15 anos.<sup>6</sup> Apenas em 2023, 145 pessoas trans foram assassinadas, o que representa cerca de dois assassinatos a cada cinco dias, comparados a uma média de 126 assassinatos de pessoas trans por ano de 2008 a 2023.<sup>7</sup>

Em 2022, armas de fogo foram responsáveis por 74 assassinatos de LGBTQIA+ (27,11%), enquanto 48 dessas mortes (17,58%) resultaram de esfaqueamentos.<sup>8</sup> A pesquisa de Mendes e Silva demonstra que armas brancas e de fogo são os métodos mais comuns usados contra homens gays e pessoas transgêneras. No entanto, muitos homicídios envolvem espancamentos, sufocamento e outras formas de crueldade.<sup>9</sup> É precisamente nesse contexto que as dimensões normativas de gênero, sexualidade e práticas de extermínio se intersectam e assim contribuem para a produção de uma experiência altamente vulnerável para pessoas LGBTQIA+.

Dos 273 assassinatos de LGBTQIA+ em 2022, 159 vítimas se identificaram como travestis (indivíduos com identidade de gênero feminina inconforme ao sexo atribuído) e mulheres transexuais.<sup>10</sup> Entre 2020 e 2023, aproximadamente 77,5%

---

<sup>4</sup> Gênero e Número (2023). Mulheres trans e travestis jovens concentram casos de autolesões. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/autolesao-mulheres-trans-e-travestis/>. Accessed on 24 May 2024;

<sup>5</sup> Spizzirri, Giancarlo et al. (2021), "Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil", *Scientific Reports*, 11: 2240.

<sup>6</sup> "Trans Murder Monitoring 2023 Global Update", *TransRespect*, 13 November 2023. Disponível em: <https://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring-2023/>. Acesso em 18 April 2024.

<sup>7</sup> Benevides, Bruna G. (2024), "Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023", Brasília: ANTRA. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em 30 January 2024.

<sup>8</sup> Acontece Arte e Política LGBTQIA+; ANTRA; ABGLT, *Mortes e violências*.

<sup>9</sup> Mendes, W. G.; Silva, C. M. F. P. (2020), "Homicide of Lesbians, Gays, Bisexuals, Travestis, Transexuals, and Transgender people (LGBT) in Brazil: a Spatial Analysis", *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(5): 1709-1722. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.33672019>. Acesso em 18 April 2024.

<sup>10</sup> Acontece Arte e Política LGBTQIA+; ANTRA; ABGLT, *Mortes e violências*.

dos indivíduos trans assassinados eram negros ou indígenas.<sup>11</sup> Além disso, em 2022, um terço das vítimas tinha entre 20 e 29 anos.<sup>12</sup> Essas estatísticas destacam a interseccionalidade da orientação sexual, identidade de gênero e características sexuais (OSIGCS) com outros marcadores sociais, como gênero, raça e idade.

## **II. Ausência de políticas públicas e legislação que criminaliza, reduz ou proíbe assassinatos LGBTQIA+**

### *a. Ausência de dados oficiais*

A incompletude e a indisponibilidade de dados oficiais sobre assassinatos LGBTQIA+ no Brasil demonstram uma política intencional, ainda que vedada, de não produção desses dados, além de denunciar a falta de interesse em reconhecer as violências específicas contra a população LGBTQIA+, bem como abordar e encontrar soluções para crimes de ódio e homicídios contra esses indivíduos.<sup>13</sup> O contexto social inseguro e hostil em relação às pessoas LGBTQ+ levou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a alertar que os números relatados em uma primeira pesquisa da população homo/bissexual podem ser maiores devido à subnotificação pelos próprios entrevistados.<sup>14</sup> Na ocasião não foram incluídas informações sobre pessoas trans ou gêneros diversos.

Concomitantemente, a ausência de dados oficiais é uma questão recorrente que dificulta a implementação de políticas públicas direcionadas. Por exemplo, o censo mais recente realizado pelo IBGE não coletou nenhuma informação sobre OSIGCS, sob a alegação da necessidade de estudos adicionais sobre como coletar tais dados,<sup>15</sup> apesar das reuniões do órgão com organizações da sociedade civil

---

<sup>11</sup> Benevides, *Dossiê*.

<sup>12</sup> Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA; ABGLT, *Mortes e violências*.

<sup>13</sup> FBSP, *Anuário*.

<sup>14</sup> Lisboa, V. (2022), "Preconceito afeta produção de dados sobre LGBTI+: Pesquisadores falam sobre o tema no Dia do Orgulho LGBTI+", *Agência Brasil*, 28 June 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/preconceito-afeta-producao-de-dados-sobre-lgbti>. Acesso em 18 April 2024.

<sup>15</sup> Saraiva, A.; Carneiro, L. (2023), "Censo não contempla comunidade LGBTQIAPN+, admite IBGE", *Valor Econômico*, 27 October 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/27/censo-no-contempla-comunidade-lgbtqiapn-admite-ibge.ghtml>. Acesso em 18 April 2024.

meses antes para discutir metodologias para produzir estatísticas OSIGCS.<sup>16</sup> Além disso, há um 'apagão' em relação a OSIGCS nos relatórios policiais em todo o Brasil: oito dos 27 estados não divulgaram informações sobre assassinatos de LGBTQIA+ em 2021 e 2022.<sup>17</sup> Apesar da Secretaria Nacional LGBTQIA+ anunciar um 'marco' na coleta de dados LGBTQIA+,<sup>18</sup> a implementação dessa iniciativa ainda está pendente.

Um dos aspectos centrais do problema reside no fato de que gênero, sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero exigem técnicas de leitura e abordagem de fenômenos que, estritamente falando, parecem estar além daquelas implementadas pelos órgãos e equipamentos de política pública no país.

Quando consideramos homicídios envolvendo gênero e sexualidade, teórica e metodologicamente, é possível sustentar que o Estado possui um banco de dados com qualidade precária de informações, o que mina a validade do procedimento para contagem de vítimas e interfere na identificação de fatores associados a eventos letais. Há informações perdidas e mal catalogadas e problemas na convergência entre dados policiais e dados de outras fontes.<sup>19</sup>

Há uma ausência histórica de dados oficiais, com numerosas lacunas de informação no nível de governança federal que dificultam a criação e implementação de políticas públicas orientadas para a proteção e promoção da cidadania de pessoas LGBTQIA+.<sup>20</sup> Esta perspectiva tem sido reiterada por

---

<sup>16</sup> Belandi, C. (2022), "IBGE recebe sociedade civil para discutir produção de estatísticas sobre gênero e orientação sexual", *Agência IBGE*, 12 September 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34881-ibge-recebe-sociedade-civil-para-discutir-producao-de-estatisticas-sobre-genero-e-orientacao-sexual>. Acesso em 18 April 2024.

<sup>17</sup> FBSP, *Anuário*.

<sup>18</sup> Xavier, C. (2023), "Governo prepara "marco histórico" na coleta de dados LGBT+", *Vermelho*, 17 March 2023. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2023/05/17/governo-prepara-marco-historico-na-coleta-de-dados-sobre-populacao-lgbt/>. Acesso em 19 April 2024.

<sup>19</sup> Benevides, B; Simpson, K (2018), *Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017*, Brasília: ANTRA. | Kahn, T; Hanashiro, O (coord)(2016), *Projeto: pesquisa e análise de dados vinculados ao campo da segurança pública e sistema penitenciário*. FBSP. | Cerqueira, D; Lima, R (coord) (2017). *Atlas da Violência 2017*, Brasília: IPEA.

<sup>20</sup> Vaz, J. C. et al. (2021), *LGBTQIA+ em Pauta*, São Paulo: OIPP/GETIP/EACH. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1NSNDO5OJ9L09Q7SvPjdDzgHwQyLuQhWn/view>. Acesso em

pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que enfatizam como compilar dados sobre violência contra indivíduos LGBTQIA+ poderia informar estratégias operacionais governamentais e ilustrar o perfil dos crimes, vítimas e perpetradores,<sup>21</sup> facilitando assim a formulação de políticas públicas mais eficazes. Embora essa ausência seja histórica, ela se tornou mais aguda nos últimos anos devido ao crescimento da extrema direita no Brasil.<sup>22</sup>

### *b. Ausência de políticas públicas*

No Brasil, o principal desafio técnico para a implementação de políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+ reside na disponibilidade de dados.<sup>23</sup> A pesquisa LGBTQIA+ em Pauta destacou desafios relacionados à violência física (interseccionalidade entre OSIGCS e racismo, assassinato de pessoas trans, homicídio de lésbicas, violência doméstica LGBTQIA+ e tortura perpetrada contra pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade), verbal (crimes de ódio e violência motivada por OSIGCS), institucional (ausência de dados e subnotificação de casos de violência LGBTQIA+, e alocação inadequada de pessoas trans no sistema penitenciário) e estrutural (discriminação OSIGCS em espaços públicos e fragilidade dos mecanismos de denúncia para casos de violência LGBTQIA+).<sup>24</sup>

Segundo o Programa Atena, em 2023, 19 dos 27 estados não tinham um plano ou programa específico para LGBTQIA+; a região Norte teve as menores pontuações no desenvolvimento, criação e estruturação de políticas públicas gerais LGBTQIA+; e a região Sul teve as menores pontuações na criação e aprimoramento de conselhos LGBTQIA+ e estruturação de planos/programas

---

18 April 2024. This research has identified 43 ‘information gaps’ at the federal level in work and social assistance, education, health and public security.

<sup>21</sup> Figueiredo, C.; Araújo, M. (2021). “Dados incompletos afetam retrato da violência contra LGBTI+ no Brasil”, *Brasil de Fato*, 12 January 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/01/12/dados-incompletos-afetam-retrato-da-violencia-contr-a-lgbti-no-brasil>. Acesso em 18 April 2024.

<sup>22</sup> See e.g. Feitosa, C. (2021). “Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil”, *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, 14(43): 74-89. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11487>. Acesso em 18 April 2024.

<sup>23</sup> Cerqueira, D.; Bueno, S. (coord.) (2023). *Atlas da Violência 2023*, Brasília: IPEA. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em 19 April 2024.

<sup>24</sup> Vaz et al., *LGBTQIA+ em Pauta*.

LGBTIQA+.<sup>25</sup> A ausência de políticas públicas para pessoas LGBTIQA+ foi particularmente destacada entre 2019 e 2022, durante o mandato do presidente de extrema direita Jair Bolsonaro, com o desmantelamento de políticas LGBTIQA+,<sup>26</sup> como a retirada de pessoas LGBTIQA+ da jurisdição da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e a dissolução do Departamento de Promoção de Direitos LGBT e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.<sup>27</sup>

Pesquisas recentes mostram que pessoas trans saem menos de casa (quando têm uma) por medo de serem agredidas<sup>28</sup> e a violência nos transportes públicos impede o acesso à cidade por medo da violência<sup>29</sup>. Têm sido recorrentes a publicação de casos de violações de direitos humanos e expulsões de espaços públicos segregados por gênero nas redes sociais, como banheiros e shoppings, no mesmo momento em que se observa ataques organizados a perfis governamentais quando estes publicam ações ou medidas que incluem de alguma forma as pessoas Trans<sup>30</sup>. O debate sobre os riscos das fakenews e disseminação de ódio nas redes sociais ainda não incorporou devidamente um olhar sobre a necessidade de proteção das pessoas LGBTQIA+ no ambiente virtual, causando

---

<sup>25</sup> Programa Atena - Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, 09 March 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/loKX9>. Acesso em 19 April 2024.

<sup>26</sup> Feitosa, Do "Kit Gay".

<sup>27</sup> "Bolsonaro retira população LGBT de diretrizes de Direitos Humanos", Poder360, 02 January 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-retira-populacao-lgbt-de-diretrizes-de-direitos-humanos/>. Acesso em 19 April 2024; Nomura, Bruno (2022), "Retrocesso e sucateamento: a política LGBTI+ do governo Bolsonaro", *Diadorim*, 27 October 2022. Disponível em: <https://adiadorim.org/reportagens/2022/10/retrocesso-e-sucateamento-a-politica-lgbti-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em 19 April 2024.

<sup>28</sup> Jornal Hoje (2023). *Pesquisa mostra que pessoas trans saem menos de casa por medo de serem agredidas*. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/01/28/pesquisa-mostra-que-pessoas-trans-saem-menos-de-casa-por-medo-de-serem-agredidas.ghtml>. Acesso em 24 May 2024.

<sup>29</sup> Correio Braziliense (2023). *Violência nos transportes afasta comunidade trans do convívio social*. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/07/5110999-violencia-nos-transportes-afasta-a-comunidade-trans-do-convivio-social.html>. Acesso em 24 May 2024.

<sup>30</sup> Diadorim (2023). *Comitiva do Antra é agredida em comentários na rede do Ministério das Mulheres*. Disponível em: <https://adiadorim.org/noticias/2023/01/comitiva-da-antra-e-agredida-em-comentarios-na-rede-do-ministerio-das-mulheres/>. Acesso em 24 May 2024.

impactos da saúde mental e um processo de exclusão social pelo alto risco de violência.

Recentemente o X (ex twitter) foi obrigada a retomar medidas de proteção às pessoas trans na plataforma por decisão da justiça brasileira<sup>31</sup>. Essas medidas haviam sido flexibilizadas sem qualquer justificativa, mesmo quando o twitter havia divulgado pesquisa em que 88% das menções sobre pessoas trans na plataforma eram relacionadas à transfobia<sup>32</sup>. Porém, as respostas às denúncias ainda encontram dificuldades para atender o que preconiza a decisão do STF anteriormente mencionada.

Durante o terceiro mandato de Lula (a partir de 2023), foi estabelecido o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e foram adotadas medidas para a promoção dos direitos LGBTQIA+, embora nenhuma estivesse diretamente relacionada à violência e à segurança pública.<sup>33</sup> Os Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos anunciaram a formação de uma força-tarefa para a coleta e processamento de dados oficiais sobre casos de homofobia no Brasil e a melhoria dos procedimentos para receber denúncias, fornecer assistência e encaminhar vítimas em todos os estados,<sup>34</sup> mas a implementação está pendente.

Em 7 a 9 estados, as forças policiais operam com sistemas sem campos para registrar vítimas LGBTQIA+, dependendo do tipo de crime, e os dados

---

<sup>31</sup> Metrôpoles (2023). *Justiça determina que X restabeleça medidas de combate à transfobia*. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/justica-determina-que-x-restabeleca-medidas-de-combate-a-transfobia>. Acesso em 24 May 2024.

<sup>32</sup> Gay Blog. *88% das menções no Twitter a pessoas trans são sobre transfobia, revela pesquisa*. Disponível em: <https://gay.blog.br/noticias/88-das-mencoes-no-twitter-a-pessoas-trans-sao-sobre-transfobia-revela-pesquisa/>. Acesso em 24 May 2024.

<sup>33</sup> Silva, C. (2023), "Governo cria Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", *Carta Capital*, 07 April 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-cria-conselho-nacional-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqia/>. Acesso em 19 April 2024; Pimentel, Carolina (2023), "Governo anuncia iniciativas por direitos de população LGBTQIA+", *Agência Brasil*, 27 June 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/governo-anuncia-iniciativas-por-direitos-de-populacao-lgbtqia>. Acesso em 19 April 2024.

<sup>34</sup> Virginia, L. (2023), "Por falta de dados, governo Lula quer criar banco sobre crimes contra LGBTI+", *DCM*, 14 May 2023. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/por-falta-de-dados-governo-lula-quer-criar-banco-sobre-crimes-contralgbti/>. Acesso em 19 April 2024.



oficiais capturam cerca de 50% menos mortes de indivíduos LGBTQIA+ do que os dados não oficiais.<sup>35</sup> O Ministério dos Direitos Humanos recentemente estabeleceu um Comitê de Monitoramento para a Estratégia Nacional de Combate à Violência contra Pessoas LGBTQIA+.<sup>36</sup> Atualmente, não há políticas públicas direcionadas para proteger jovens travestis negras, o grupo mais vulnerável à violência LGBTQIA+.<sup>37</sup>

### c. Ausência de legislação

O Brasil ainda não implementou uma legislação eficaz a nível federal contra a violência contra pessoas LGBTQIA+. De 1988 a 2021, foram propostos 38 projetos de lei relacionados à homotransfobia, sendo que 9 deles eram dedicados à proteção contra crimes de ódio. No entanto, a maioria dessas propostas é genérica ou carece de densidade normativa, confiando em uma abordagem meramente punitiva ao abordar a LGBTQIA+fobia de maneira fragmentada ao invés de uma forma estrutural.<sup>38</sup> Nenhum dos projetos de lei foi aprovado até o momento. O esforço legislativo federal para proteger indivíduos LGBTQIA+ é marcado por numerosas rejeições, omissões, progressos lentos, falhas na votação e a força do conservadorismo.<sup>39</sup>

Como resultado, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inação legislativa pela não promulgação de lei criminalizando atos de homotransfobia, posteriormente reconhecendo-os como crimes de racismo. O tribunal reconheceu a mora do Congresso em criminalizar atos contrários aos direitos fundamentais de

---

<sup>35</sup> Cerqueira; Bueno, *Atlas*.

<sup>36</sup> Almeida, D. (2024), "Comitê irá monitorar políticas contra violências a pessoas LGBTQIA+", *Agência Brasil*, 06 April 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-04/comite-ira-monitorar-politicas-contra-violencias-pessoas-lgbtq>. Acesso em 19 de Abril de 2024.

<sup>37</sup> Cerqueira; Bueno, *Atlas*.

<sup>38</sup> Romfeld, V. S. (2022). "Viado bom é viado morto?" *LGBTfobia no Brasil e possibilidades de instrumentalização do Direito Penal*, Tese de Doutorado em Direito, Universidade Federal do Paraná: 237-260.

<sup>39</sup> Ramos, M. M.; Nicoli, P. A. G. (2023). "Existe um direito legislado da antidiscriminação para pessoas LGBTQIA+ no Brasil hoje?", *Revista Direito e Práxis*, 14(3): 2030-2056.

indivíduos LGBT devido à sua orientação sexual e identidade de gênero.<sup>40</sup> Essa decisão tornou a homotransfobia um crime imprescritível e inafiançável.

Apesar deste avanço, altamente contestado por não seguir o devido procedimento legislativo, outros obstáculos impedem a proteção eficaz das pessoas LGBTQIA+. Por exemplo, o Procurador-Geral na época tentou reverter a decisão do STF por meio de um remédio judicial inadequado sob o pretexto de proteção ao exercício da liberdade religiosa, artística e profissional.<sup>41</sup> Além disso, um estudo de 2021 identificou 34 barreiras relacionadas às questões estruturais, à falta de transparência e opacidade do Estado, aos procedimentos institucionais, ao reconhecimento legal e à pandemia de COVID-19 para o reconhecimento da criminalização da homotransfobia no Brasil.<sup>42</sup>

Além disso, enquanto a inação legislativa persiste, os crimes contra indivíduos LGBT+ classificados como crimes de racismo aumentaram em 54% em 2022<sup>43</sup> e 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ foram registradas em 2023, demonstrando o aumento anual das violações contra a população LGBTQIA+ e a ineficácia da criminalização. Por outro lado, em 2023<sup>44</sup>, a jornalista trans Dani Avelar observou um aumento nas proposições de projetos de lei anti-trans (trans-excludente), com um novo sendo introduzido quase diariamente, potencialmente exacerbado pela proliferação do discurso político transfóbico<sup>45</sup>

---

<sup>40</sup> The Brazilian constitutional court (STF) has interpreted LGBTIphobia as social racism and, under this hypothesis, cases of this type can be criminalized. However, this measure has not led to a reduction in the number of deaths and murders of LGBTIQI+ people. STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26, Plenário, 13 de Junho de 2019.

<sup>41</sup> Moura, R. M. (2022). "O novo round no Supremo sobre a criminalização da homofobia", *Veja*, 24 de Março de 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/o-novo-round-no-supremo-sobre-a-criminalizacao-da-homofobia>. Acesso em 24 de Abril de 2024.

<sup>42</sup> Bulgarelli, L. et al. (2021). "*LGBTIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização*", São Paulo: All Out; Instituto Matizes.

<sup>43</sup> Lucca, B. (2023). "Crimes contra LGBT+ enquadrados na lei do racismo crescem 54% em 2022", *Folha de São Paulo*, 20 de Julho de 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/crimes-contralgbt-enquadrados-na-lei-do-racismo-crescem-54-em-2022.shtml>. Acesso em 24 de Abril de 2024.

<sup>44</sup> G1 Bahia (2024). Brasil registra 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que 2022, e segue como o país mais homotransfóbico do mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml>. Acesso em 27 de Maio de 2024.

<sup>45</sup> Avelar, Dani (2023), "Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e 'efeito Nikolas' preocupa", *Folha de São Paulo*, 20 de Março de 2023. Disponível em:

Atualmente, existem pelo menos 77 leis anti-trans municipais e estaduais em vigor, com mais de dois terços promulgados em 2022, ao lado de 293 projetos de lei anti-trans propostos apenas em 2023.<sup>46</sup>

Além disso, é também necessário registrar as violações de que a população LGBTQIA+ é alvo no sistema prisional. Para além da violência física, estão sujeitos a uma dupla criminalização, pois para além de cumprirem penas privativas de liberdade, são acusados em processos administrativos internos por descumprimento de normas de comportamento e de vestuário. De acordo com pesquisas sobre a violência do uso de mecanismos institucionais nas prisões contra a população LGBTQIA+, em algumas regiões, há a prática do uso de processos de recriminalização por comportamentos e uso de vestimentas<sup>47</sup>.

## **Conclusão**

Diante das informações fornecidas, esperamos ter ajudado o SR a refletir e avaliar como a orientação sexual, identidade de gênero ou características sexuais reais ou percebidas de uma pessoa, aliadas à omissão e inação do Estado, podem levar a execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias no Brasil.

Como esperamos demonstrar com essa contribuição, a ausência de políticas públicas, incluindo legislação, para a proteção da população LGBTQIA+ contribui direta e indiretamente para o assassinato desses indivíduos e para a subnotificação dessas ocorrências, o que, por sua vez, reforça obstáculos no desenvolvimento e implementação de políticas eficazes.

Estamos ansiosos pelo relatório do SR e agradecemos pela oportunidade de contribuir para o mandato.

## **Karollyne Nascimento**

---

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>. Acesso em 26 de Janeiro de 2024.

<sup>46</sup> Avelar (2024), Op cit.

<sup>47</sup> Prado, M.A.M. et all (2023) *Os usos dos processos administrativos disciplinares na Ala LGBT+ da Penitenciária Jason Soares Albergaria*. Relatório de Pesquisa. NUH: Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em:

<https://www.nuhufmg.com.br/wp-content/uploads/2023/10/2023-Os-usos-dos-PADs-LGBT-.pdf>  
Acesso em 26 de Janeiro de 2024.

Ouvidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

**Bruna Benevides**

Secretaria da Articulação Política da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)

**Marco Aurélio Máximo Prado**

Doutor em Psicologia Social e Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade de Massachusetts (bolsa Fulbright)

Pesquisador do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG)

**Antonio Vitor Barbosa de Almeida**

Defensor Público

Defensoria Pública do Estado do Paraná - Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH/DPPR)

Em colaboração com **Derek Assenço Cruz, Davi Bremgartner da Frota e Amanda Lemos**

**Sonia Corrêa**

Pesquisadora Associada da ABIA

Co-Coordenadora do Observatório ABIA de Sexualidade e Política

**Helena Rocha**

Co-diretor do Programa para o Brasil e o Cone Sul do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)

**Melina Girardi Fachin**

Professor Associado da Faculdade de Direito da UFPR

Pesquisador do Centro de Estudos Constitucionais-CCONS da UFPR

Coordenador do Núcleo de Sistemas de Direitos Humanos-NESIDH da UFPR

**Mariana Martins Nunes**

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado do Paraná - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM/DPPR)

**Helena Grassi Fontana**

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado do Paraná - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM/DPPR)

